

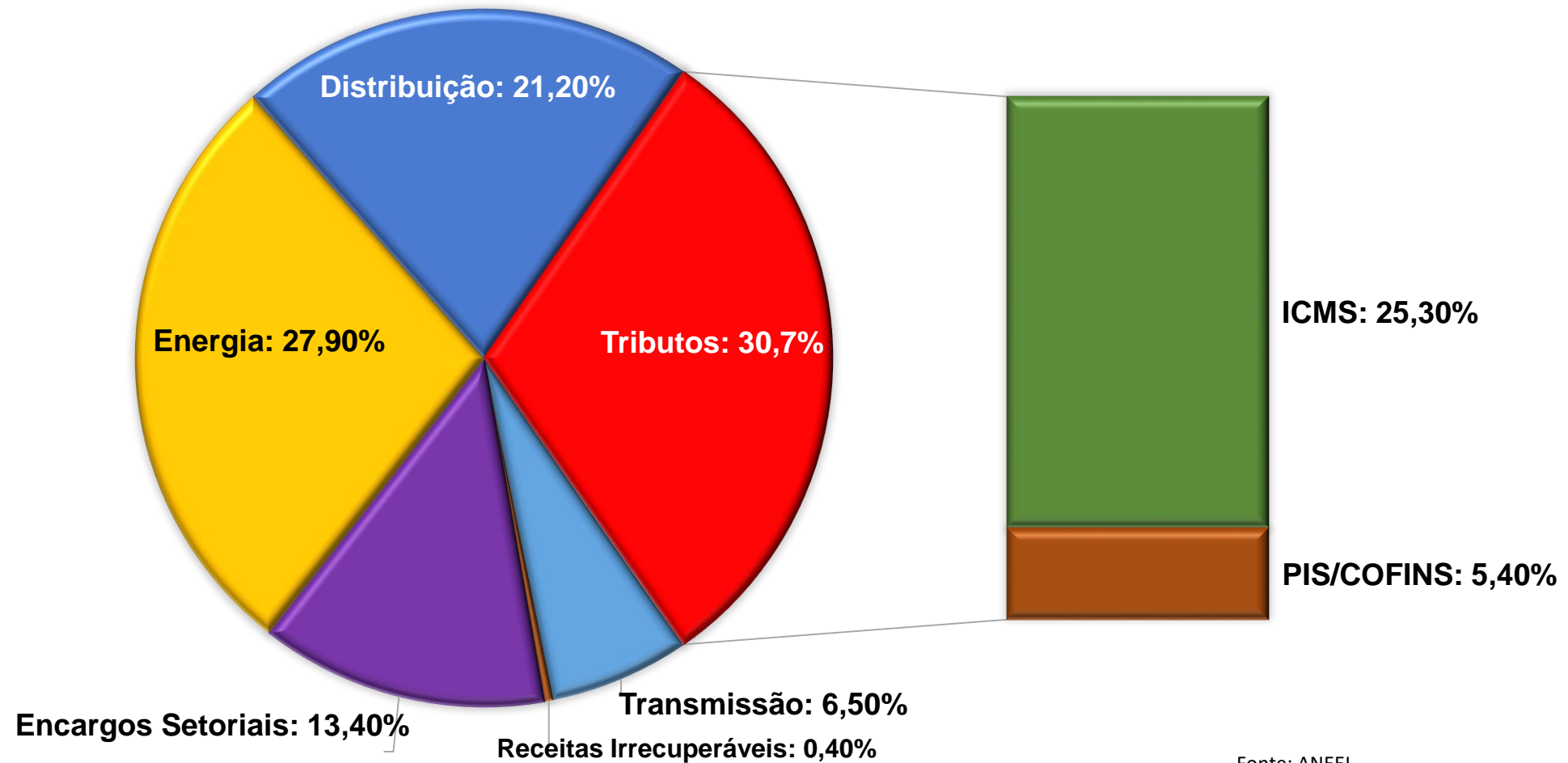


PL 3864/2023
Comissão de Minas e Energia
25/06/2024

Custo da Energia Elétrica Mercado Cativo

Composição da Tarifa de Energia (%)

Total de Impostos e Encargos: 44,1%



Custos Conjunturais e Estruturais

Encargos do Setor Elétrico - 2024		(R\$ bilhões)
Custos Conjunturais	Conta COVID e Escassez Hídrica	40,80
Custo Estrutural	Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	40,33
	Outros Encargos do Setor Elétrico	20,53
TOTAL		101,66

Custos Conjunturais

- ✓ A soma total das despesas, referentes ao enfrentamento das **crises sanitária e hídrica**, acrescida dos aumentos programados para a Conta de Desenvolvimento Econômico, chega a **R\$ 40,80 bilhões**. Estes custos serão pagos pelos consumidores, por meio da conta de energia, até o final de 2027.

Fatores	Custo (R\$ bilhões)	Amortização
Geração Térmica Adicional (Encargo de Serviço do Sistema - ESS)	7,72	2025
Bandeira Vermelha Patamar de Escassez Hídrica (saldo remanescente a ser incorporado ao ESS)	5,38	2025
Programa de Incentivo à Redução Voluntária da Demanda	2,4	2025
Conta Escassez Hídrica	10,5	2027
Conta COVID	14,8	2025
TOTAL	40,8	2022 a 2027

Custo Estrutural 1 – CDE

CDE - 2023	R\$ bilhões
Conta de Combustíveis - Sistemas Isolados - CCC	11,35
Fonte Incentivada	10,79
Subsídio Baixa Renda	5,83
Programa Luz para Todos - PLPT	1,73
Subsídio Irrigação e Aquicultura	1,06
Carvão Mineral	1,19
Subsídio GD - Lei 14.300/2022	7,14
Subvenção Cooperativa	0,93
Subsídio Rural	0,23
Subsídio Água-esgoto-saneamento	0,08
TOTAL	40,33

Custo Estrutural 2 – Outros Encargos

Encargos do Setor Elétrico - 2023	(R\$ milhões)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	937,33
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas (PROINFA)	5.841,38
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	2.900,00
Reserva Global de Reversão - RGR	1.258,00
Royalties de Itaipu	1.048,48
Uso do Bem Público (UBP)	1.281,68
Conta de Energia de Reserva (CONER)	5.093,80
Operador Nacional do Sistema (ONS)	809,00
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/EE)	1.300,00
TOTAL	20.536,00

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Evolução de Despesas da CDE (R\$ Bilhões)

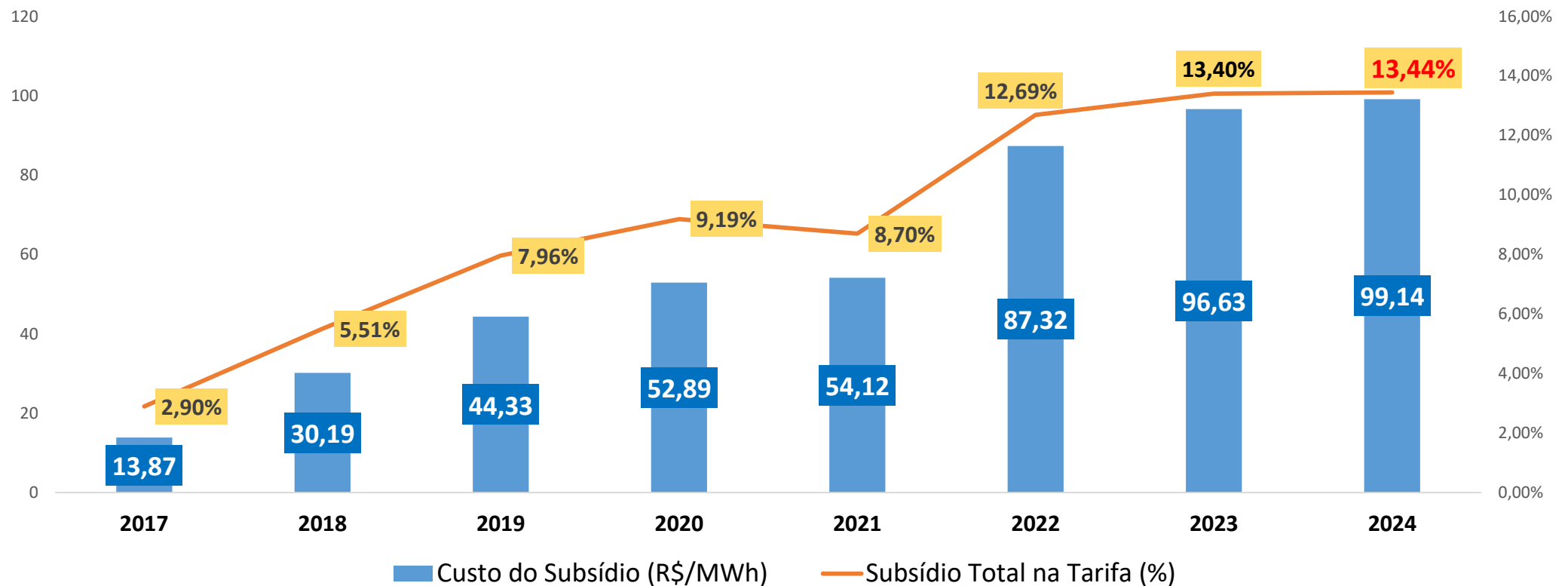


Desafios para o Setor Elétrico

Custos Estruturais

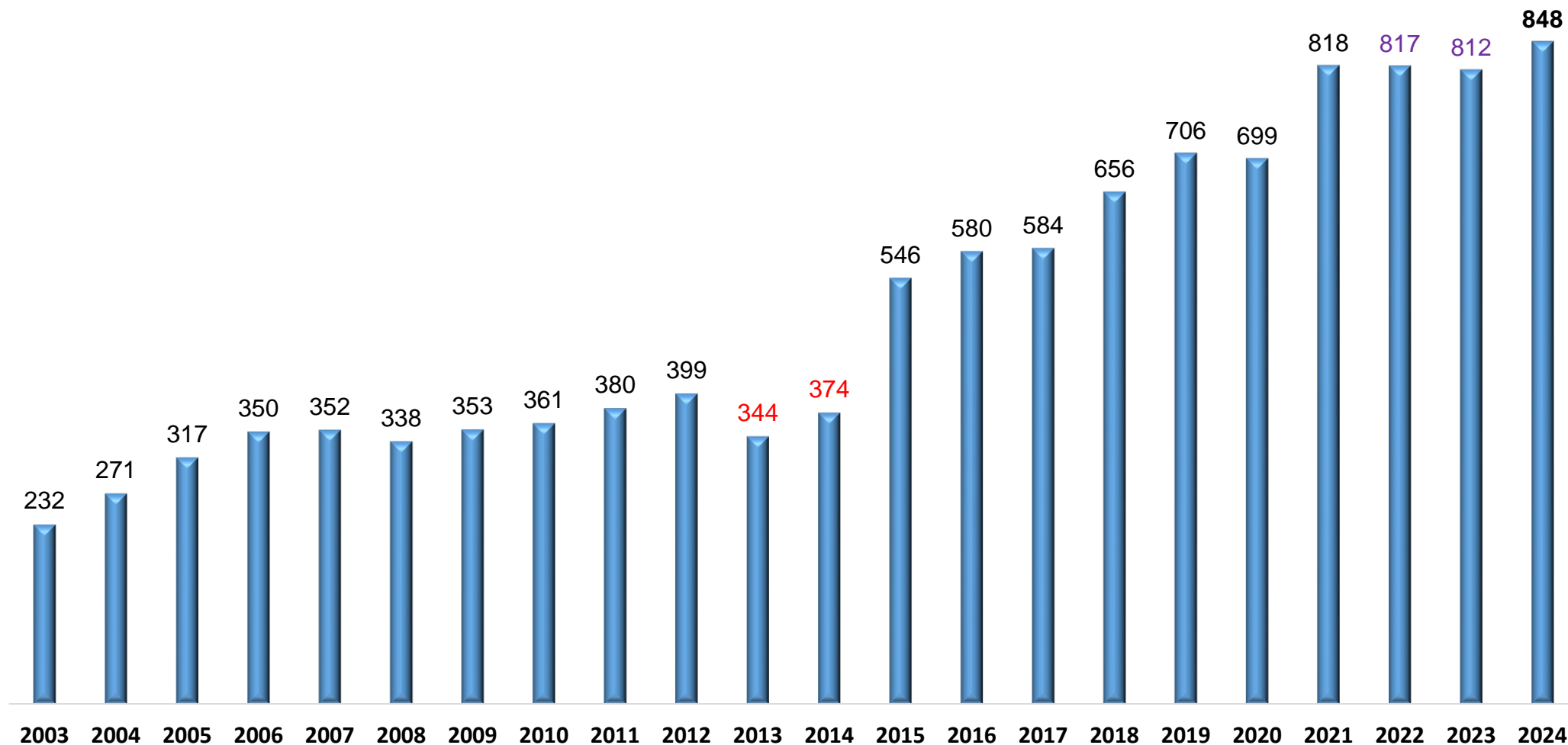
A tarifa residencial média em 2024 é de **R\$ 737,59/MWh**, a parcela referente aos subsídios é de **R\$ 99,14/MWh**, equivalente a **13,44%** do custo da tarifa.

Evolução do Custo dos Subsídios na Tarifa



Tarifa Média do Mercado Cativo

Tarifa de Fornecimento com Tributos (R\$/MWh)



Conclusão

PL 3864/2024:

Art. 2º A Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A. A compensação pela utilização de recursos eólicos e solares, para fins de geração de energia elétrica, **será de 7% sobre o valor da energia produzida**, a ser paga pelos agentes de geração de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica.

Parágrafo único. A isenção prevista no art. 4º desta lei não se aplica à compensação de que trata este artigo.

- I - produzida pelas instalações geradoras com capacidade nominal igual ou inferior a 10.000 kW (dez mil quilowatts);
- II - gerada e consumida para uso privativo de produtor (autoprodutor),
- III - gerada e consumida para uso privativo de produtor, quando a instalação consumidora se localizar no Município afetado.

Cálculo Preliminar do Efeito do PL 3864/2024 :

- Geração Centralizada: R\$ 870 milhões
- Geração Distribuída: R\$ 520 milhões
- **TOTAL: R\$ 1,39 bilhões**



Obrigado!!!

Roberto Wagner Lima Pereira

rwpereira@cni.com.br